

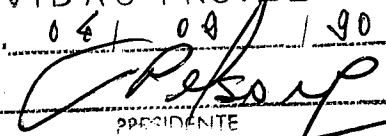


Câmara Municipal de Caieiras

1242

INDICAÇÃO nº 141/90

Senhor PRESIDENTE:

A SEÇÃO DE P. AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 04/08/90

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim_{en}tais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que estude a possibilidade de antecipar metade da parcela do 13º salário aos servidores municipais, no mês de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma prática comum das empresas privadas, e que este ano esta sendo adotada pelo governo federal, visando proporcionar um maior poder aquisitivo aos funcionários públicos, nada mais justo de que essa medida seja estendida aos laboriosos funcionários públicos deste Município. Tal valor, hoje correspondendo à metade do 13º salário, deverá ser descontado na época do pagamento integral, somente o "quatum" foi recebido pelo funcionário, isto é, sem correção, evitando assim perdas pelos reajustes por ventura verificados até o mês de dezembro.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 04 de setembro de 1.990.-


(VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO) -

Vereador